

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER	NΩ	OU	/2022	
LUILCEN	14-		/ 2022	

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 06/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Riacho das Almas – REFIS MUNICIPAL 2022, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador <u>Sway</u>, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WELDER FERREIRA

**PRESIDENTE** 

EMANOEL JOSÉ MIRANDA

RELATOR

ARENTED SEVERING DA SILVA

**MEMBRO**